

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente

Dr. José António Borges

Informação n.º

INF/50/SDS/2020

Data

17/06/2020

Assunto: Cedência de Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro para realização de Assembleia Geral da Associação Humanidades

Informação

Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que:

- I. A Associação Humanidades é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), instituída a 23 de janeiro de 1998. Esta instituição tem como missão intervir no sector social, com vista a promover a inclusão pessoal, social e profissional de cidadãos desfavorecidos em situação de risco e desenvolve uma vocação orientada para a mulher, particularmente, quando jovem e em idade fértil.
- II. A Associação está sediada no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, no 53, Edifício 27, r/c na freguesia de Alvalade, contando já com 21 anos de atividade. Para levar a cabo e cumprir os seus objetivos a entidade disponibiliza um Centro de Apoio à Mulher, uma residência temporária para mães e filhos; uma creche aberta

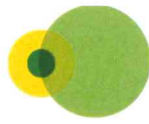
Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

J. A. Borges
24 Jun 2020



ALVALADE

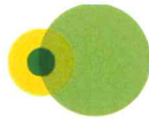
Junta de Freguesia

à comunidade, sendo ainda uma entidade formadora certificada pela Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT);

- III. A Associação Humanidades entregou um pedido de apoio não financeiro, com vista à utilização do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, da Junta de Freguesia para o próximo dia 29 de junho de 2020, no horário das 18h00 às 20h00;
- IV. O pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e foi registado com o nº 87, CRM 01889/JFA/2020, que deu entrada nos serviços de secretaria a 16.06.2020.
- V. Este pedido prende-se com o facto da Associação Humanidades devido ao cenário de Pandemia e pela obrigatoriedade de realizar as Assembleias Gerais até dia 30 de junho, não dispor de meios logísticos na Associação para receber os associados em segurança face ao contexto atual. Preveem a presença de cerca de 20 associados no máximo, de forma a assegurar as condições necessárias à manutenção da distância física de segurança entre pessoas;
- VI. O Auditório encontra-se disponível na data e horário solicitado;

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- I. O apoio não financeiro sob a forma de utilização do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro para a data e fim referido na presente informação;
- II. A submissão a ratificação pelo executivo, do despacho que venha ser apostado à presente informação, nos termos do



ALVALADE

Junta de Freguesia

disposto do artigo 164º do Código do Procedimento
Administrativo.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Seno